

PORTARIA CIM GUANDU Nº006/2026

**NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PARA
EXERCER FUNÇÃO INTERINAMENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a vacância do cargo de Assessor de Fiscalização Ambiental na Gerência de Meio Ambiente, em razão de exoneração a pedido.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o empregado público **MARLON ALVES PEÇANHA DA SILVA**, matrícula funcional Nº35, CPF Nº153. ***. ***-66, para responder interinamente como Assessor de Fiscalização Ambiental da Gerência de Meio Ambiente, exercendo cumulativamente as atribuições de Coordenador de Geoprocessamento e Controle Ambiental e Assessor de Fiscalização Ambiental, até a nomeação de empregado público para ocupação do cargo.

Art. 2º. Pela atuação eventual das atribuições de Assessor de Fiscalização Ambiental, o nomeado terá direito aos seus vencimentos, de acordo com a carga horária de atuação neste cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio – ES, 19 de janeiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU